



Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista

LEI No. 1585, de 21 de julho de 2000.

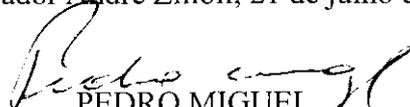
A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA APROVA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 41, PARÁGRAFO 4º, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO:

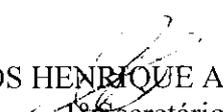
Artigo 1.º - Fica alterada para "Vereador José Poli" a denominação da atual Estrada e/ou Rua Bragantina, em toda a sua extensão.

Artigo 2.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

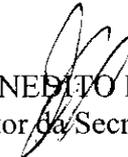
Artigo 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala Vereador André Zilioli, 21 de julho de 2000.


PEDRO MIGUEL
Presidente


CARLOS HENRIQUE ALBARELLO
1.º Secretário

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal, aos vinte e um dias do mês de julho do ano de dois mil.


JOSÉ BENEDITO RIZZATO
Diretor da Secretaria